



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO IV - Edição Nº 79

BAHIA - 12 de Julho de 2016 - Terça-feira

Atos Administrativos



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2016
PROCESSO Nº 28/2016
TERMO DE DISPENSA Nº 25/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA – ME, CNPJ nº 40.645.707/0001-70, sediado à Rua Sabino Silva, nº 1136, Ponto Central, Feira de Santana.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para a realização de Concurso Público para provimento de vagas do Quadro da Câmara de Vereadores de Piritiba.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/06/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Lançamento do Edital de Abertura de Inscrições	17 de junho de 2016
Período de Inscrições	27 de junho a 19 de Julho de 2016
Edital de Homologação de Inscritos	25 de julho de 2016
Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos	25 de julho de 2016
Edital de Convocação para as Provas Objetivas	29 de julho de 2016
Divulgação da Relação de Candidatos por Sala e do Local de Realização das Provas Objetivas	29 de julho de 2016
Prova Objetiva	07 de agosto de 2016
Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas (Preliminar)	09 de agosto de 2016
Interposição de Recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas	10 e 11 de agosto de 2016
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas	25 de agosto de 2016
Divulgação do Resultado Oficial do Gabarito Definitivo das Provas Objetivas	25 de agosto de 2016
Edital de Publicação de Resultado das Provas Objetivas	26 de agosto de 2016
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas	26 de agosto de 2016
Interposição de recurso contra notas da prova objetiva	29 e 30 de agosto de 2016
Publicação do Resultado Final para Homologação	05 de setembro de 2016
Edital de Homologação de Resultado Final	09 de setembro de 2016



**EDITAL 002/2016
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO
CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRITIBA – BA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que prorrogou as inscrições do Concurso Público para provimento de cargos, conforme Edital 002/2016, até o dia **19 de Julho de 2016**, sendo a data final para pagamento do boleto referente à taxa de inscrição o dia 20 de Julho de 2016.

As demais disposições inerentes deste Concurso Público serão regidas pelas disposições que integram o presente Edital.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, em 12 de Julho de 2016.

Silvio Romero Alves Silva
PRESIDENTE



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

“QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 13/2015, QUE FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA E A EMPRESA GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO.”

Por este instrumento de Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO, celebrado em 03 de Fevereiro de 2015, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF nº 04.247.164/0001-79, situada a Praça Firmino Sampaio, s/n Piritiba- Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SILVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº 454.134.878-00 e RG Nº 0783881550, daqui por diante designada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO**, CNPJ nº 11.859.281/0001-59, sediada à Rua 27 de Setembro, S/N, Centro, Piritiba - Bahia, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Germano Oliveira Araújo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 03.931.789-78, SSP/BA, CPF nº 757.551.575-53, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base nas normas da Lei nº 8.666/93, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes às quais mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor do litro do etanol, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor:

Produto	Preço Anterior/LT	Preço Atual/LT	Total de Litros Aditivados	Valor Acrescido no Total do Contrato
ETANOL, COMBUSTÍVEL COMUM, CONFORME NORMA CNPQ (A SER FORNECIDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA).	2,599	3,26	7.000	22.820,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3. O valor unitário do item 01 (Etanol) na planilha da Cláusula Primeira do contrato original, após o reajuste, é R\$ 3,26 (Três reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

4.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Piritiba(BA), 01 de Junho de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
Contratante

GERMANO OLIVEIRA ARAUJO
Contratada

TESTEMINHAS:

NOME:
RG/CPF:

NOME:
RG/CPF:

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**